
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 41GAB/SEMESC.

A Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, bem como, no atendimento à RECOMENDACÃO Nº 000001/2024 - 17ª PJ – PVH, do Ministério Público do Estado de Rondônia, **R E S O L V E**:

Art. 1º – Tornar público, a **SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO** Nº 01/2024 que determinou à Santo Antonio Energia S.A (SAE), no cumprimento da Decisão Monocrática n. 0015/2024-GABEOS, decorrente do Processo 00440/21 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Auditoria e Inspeção, que trata do Monitoramento das determinações constantes nos itens IV, V e VI do Acórdão APT-TC 00180/2020, referente ao processo n. 04139/09-TCE-RO, o início da obra de construção do muro perimetral, calçamento interno e prédio administrativo do cemitério de União Bandeirantes, distrito de Porto Velho, conforme os projetos de engenharia e arquitetura, planilha orçamentária e cronograma

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Porto Velho, 13 de setembro de 2024.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:28195591

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2024. Edição 3815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>